

# Raízes

v.35, n.1, jan-jun /2015

## SOBRE O USO DA TEORIA DO CAMPESINATO NA CONTEMPORANEIDADE

---

Henrique Carmona Duval, Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante, Sonia Maria Pessoa Pereira Bergamasco

---

### RESUMO

O artigo retrata controvérsias associadas ao conceito de campesinato que se desenvolveu no Brasil no âmbito de reflexões sobre ruralidades contemporâneas. A partir de uma pesquisa bibliográfica sobre o lugar do campesinato no pensamento social brasileiro, foi privilegiada uma abordagem histórica e uma leitura sociopolítica da modernização conservadora da agricultura e de suas consequências expropriadoras. Salientou-se a trama de tensões presente sobre diferentes aspectos na questão agrária e fundiária brasileira. Partindo do rural como um espaço de diversidade social, o artigo recupera dimensões do modo de vida camponês, tomando como princípio metodológico a superação de dicotomias e de uniformidades na compreensão das experiências e dinâmicas familiares no rural brasileiro.

Palavras-Chave: Campesinato; Agricultura Familiar; Modos de Vida; Diferenciação Social.

## ABOUT THE USE OF THEORY OF THE PEASANTRY IN CONTEMPORANEITY

### ABSTRACT

This article examines controversies associated with the concept of peasantry as it has been used in Brazil in the field of contemporary ruralities. From a literature search on the place of the peasantry in the Brazilian social thought, it was privileged a historical approach and a sociopolitical reading of conservative modernization of agriculture and its expropriation consequences. It was analyzed the plot of tensions present on different aspects of the agrarian and land question in Brazil. Starting from the rural as a field of social diversity, the article rescues the peasant way of life dimensions, using as a methodological principle an overcome of the dichotomies and the uniformity to understanding the experiences and family dynamics in the Brazilian rural.

Keywords: Peasantry; Family Agriculture; Livelihoods; Social Differentiation.

---

Doutor em Ciências Sociais no IFCH/Unicamp. Pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente do Centro Universitário de Araraquara (Uniara). E-mail: henriquecarmona@hotmail.com

Pesquisadora 1A do CNPq, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente do Centro Universitário de Araraquara (Uniara). E-mail: mestrado@uniara.com.br

Professora Titular - Faculdade de Engenharia Agrícola/Unicamp – Bolsista CNPq de Produtividade em Pesquisa e Bolsista CAPES/Programa Nacional Professor Visitante Sênior PNPVS/UFSCar – Araras – E-mail: sonia@feagri.unicamp.br

---

## INTRODUÇÃO

No presente artigo procuramos resgatar alguns aspectos inerentes ao conceito de campesinato que se desenvolveu no Brasil, com a finalidade de associá-los às ruralidades contemporâneas. Os processos sociais no meio rural contemporâneo estimularam a elaboração de novos quadros teóricos e diferentes abordagens que dão visibilidade ao meio rural e à diversidade social de seus agentes na atualidade, sobretudo na perspectiva da aplicação das políticas públicas. No entanto, necessariamente deve-se acumular os avanços da literatura sobre o campesinato, o que significa primeiramente não retirar o caráter político da discussão, a respeito de uma abordagem histórica da modernização conservadora da agricultura no Brasil, sob o ponto de vista das relações de poder, da estrutura fundiária e produtiva e do trabalho no meio rural.

Para Wanderley (2009), a discussão das novas ruralidades não deve desvincular a propriedade da terra das relações de poder subjacentes. Portanto, a questão agrária e fundiária deve fundamentar essas novas abordagens, inclusive aquelas pautadas pela temática ambiental. Se é necessário ter em conta os processos permanentes de mudanças sociais, no caso do campesinato, isso significa analisar tais mudanças sob o prisma dos meios de subsistência possíveis e da expropriação material e simbólica dos grupos sociais do meio rural, pois o capital, representado pelo latifúndio no Brasil, permanece no comando de uma relação de exploração, expropriação e de poder sobre eles.

Inicialmente, vale destacar que o rural contemporâneo reconhece a diversidade de agricultores de base familiar e outros vários povos tradicionais que vivenciam aquilo que chamaremos aqui de *condição camponesa*. Isso supera um olhar sobre o mundo rural visto apenas a partir da produção agropecuária e do desenvolvimento agrícola/econômico, pois trata-se de um modo de vida ou do rural como espaço de moradia de pessoas e grupos sociais (Wanderley, 2011). Esse rural é com-

preendido como processo social complexo na modernidade, com territórios de diversidade social e inseridos em fluxos sociais, econômicos e de informações cada vez mais dinâmicos. É um rural sobre o qual a racionalidade capitalista avança e insere elementos urbanos e industriais, mas também onde são mantidas lógicas distintas da capitalista justamente pelo modo de vida camponês – das condições de produção e reprodução social das pessoas no meio rural.

Embora as atividades agropecuárias ainda sejam a principal marca das categorias sociais que povoam o meio rural, muito por conta de sua necessidade histórica de produzir alimentos para os centros urbanos, vários campos se abriram à discussão dos “novos” agentes sociais do mundo rural na modernidade. Alguns desses pontos são sintetizados pela literatura brasileira mais recente sobre o tema, tais como: a diferenciação social e a subjetividade dos indivíduos e das famílias no meio rural; os processos rural-urbanos e a gestão de municípios e regiões por meio da delimitação de territórios mais amplos, como as bacias hidrográficas; fluxos demográficos e de informação e a quebra da dicotomia entre os meios rural e urbano; as diferenciações internas contra a inexorável proletarização do camponês, que inclui perfis de classes médias no meio rural; redefinição de padrões de consumo e acesso a bens e serviços no meio rural; agroindustrialização da produção familiar; mercados institucionais e camponeses; denominação de origem e regulação da produção artesanal; o padrão tecnológico que reduz os esforços e muda o balanço entre trabalho e consumo familiar, mas com potencialidades para diminuir ou aumentar a força de trabalho; conservação da agrobiodiversidade na agricultura familiar camponesa; o avanço das noções de multifuncionalidade e de pluriatividade e as funções não-agrícolas do rural, bem como as variadas fontes de rendimentos como assalariamento, aposentadoria, benefícios sociais e políticas de transferência de renda; recortes no envelhecimento, sucessão, gênero e etnia; a linha da cultura, lazer, turis-

mo e gastronomia no meio rural; a produção de energia, biomassa e pagamentos por serviços ambientais; dentre muitos outros pontos<sup>1</sup>. Enfim, vários autores reivindicam o meio rural brasileiro como categoria sociológica da diversidade brasileira na atualidade.

Há os que questionam a perda da ruralidade quando se tem mais acesso à informação e a estilos de vida urbanos, ou a partir do trabalho fora de membros das famílias. Na verdade, não se trata de uma descaracterização da vida no campo e, sim, de adaptações de situações históricas. Moreira (2009) sintetiza o “neo-rural” que temos hoje, em parte, porque há interesses inclusive burgueses na vida rural, na manutenção de categorias vistas como chacareiros, caseiros, pequenos produtores, pela valorização da alimentação orgânica e de produtos típicos e com denominação de origem, pelo turismo rural e ecológico, além da possibilidade em habitar o meio rural não como agricultura, mas lugar de moradia, apenas livre do estresse urbano e em contato com a natureza – o rural como paisagem ou patrimônio natural e cultural a ser preservado. Por outro lado, por que as pessoas que vivem no meio rural teriam que ficar alijadas das tecnologias da informação ou não precisariam de trabalho e salário monetário para a consecução de suas necessidades básicas de reprodução social? Essas questões ressignificam a pluriatividade e as próprias famílias que voltam a se ligar à terra não apenas por meio de atividades agrícolas.

Seguramente, a discussão empreendida no presente artigo não se traduz em uma tentativa de aplicar uma teoria do campesinato anacrônica nos dias atuais, mas, na realidade, o eixo analítico proposto vem da necessidade de um olhar sobre as dinâmicas familiares no meio rural no processo de modernização da sociedade. O objetivo deste artigo é discutir alguns elementos da gênese do campesinato e da condição camponesa no Brasil, um esforço que acreditamos ser necessário para se rea-

lizar estudos sobre os processos sociais agrários específicos e localizados nos diferentes espaços rurais brasileiros, como nos assentamentos de reforma agrária (Ferrante, Barone, 2011). A discussão está organizada em três seções. Na primeira procuramos expor como o esquecimento de questões inerentes ao uso do termo campesinato pode comprometer a noção de agricultura familiar sob o signo da aplicação de políticas públicas. Em seguida, resgatamos uma discussão sobre a diferenciação social do campesinato, fundamentada nos conceitos de estratégia e de experiência. Tais conceitos são importantes e podem ser usados no sentido de se diferenciar os grupos sociais rurais. Por fim, são expostos brevemente alguns elementos históricos para caracterizar a condição camponesa no Brasil, que possivelmente sirvam para fundamentar a compreensão e a crítica à agricultura familiar nos termos das seções anteriores: a passagem do trabalho escravo para o assalariado e a continuidade da dependência em relação à propriedade fundiária; o paternalismo e a dívida como formas de dominação e de exploração; a luta por manter o roçado e outras condições para a reprodução social. Nas conclusões, chamamos a atenção para o fato de que esses elementos são observáveis nos dias de hoje, no universo empírico dos assentamentos por nós estudados.

## 1. CAMPESINATO OU AGRICULTURA FAMILIAR? IMPLICAÇÕES DE UMA MUDANÇA TERMINOLÓGICA

Podemos afirmar que a noção de campesinato foi enfraquecida com o advento da agricultura familiar. Nosso recorte tomará como exemplo, especialmente, o período que se inicia a partir da década de 1990. Uma hipótese possível para o diálogo sobre o enfraquecimento do termo campesinato se dá em função do avanço da racionalidade urbano-industrial e às ações do Estado interessadas em inserir uma

1 Um apanhado desses pontos se encontra nas referências de Moreira (2009), Carneiro (1998), Schneider (2010), Sacco dos Anjos et al. (2014), Menasche et al. (2008), Queda et al. (2009), Wanderley (1995), entre outros.

conceituação para que possibilitasse a aplicação de políticas públicas neste período. Apesar de indicar características fundamentais da família camponesa – tais como a predominância da mão-de-obra familiar, predominância da renda oriunda da atividade agropecuária, a pequena quantidade de terra até quatro módulos fiscais<sup>2</sup> –, são considerados agricultores familiares aqueles potenciais beneficiários dos programas voltados à modernização via créditos e financiamentos monetários. Um exemplo que evidencia essa lógica é a obrigatoriedade da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) para adentrar ao universo das políticas públicas.

Uma interpretação possível para a noção de agricultura familiar é que ela separa produtores familiares capazes de operar na lógica dos mercados modernos, os agricultores familiares ideais, em oposição a outros “incapazes” e pobres rurais. A política pública atuaria, nesses casos, para consolidar os capazes e, com isso, pode ser que a análise da criação dessa nova categoria de agricultura familiar que se dá pela ação do Estado corra imensos riscos de negar a história desses agricultores, o próprio processo histórico do qual são produto, uma “história camponesa” que se perpetua nos espaços rurais no Brasil (Wanderley, 2003, p.44). Duas evidências que confirmam essa hipótese são as avaliações ao Pronaf (Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar), das quais destacamos dois aspectos: o primeiro diz respeito ao volume de contratos assinados pelo Pronaf *versus* o total da categoria da agricultura familiar. Grisa, Wesz Junior e Buchweitz (2014) abordaram que os créditos concedidos são concentrados nos agricultores familiares mais capitalizados e produtores de *commodities*, enquanto uma grande parcela não tem acesso ao crédito ou ficam endividados, impossibilitando a continuidade da aplicação de políticas públicas<sup>3</sup>. O segundo aspecto diz respeito à di-

versificação de linhas de créditos, pelas quais os agricultores familiares poderiam ascender de categoria no Pronaf e sucessivamente acessar créditos específicos e mais volumosos para suas atividades. No entanto, o que se verifica é uma estagnação no acesso às categorias mais básicas do Pronaf (linhas A e A/C), sem que a grande massa de agricultores chegue aos créditos mais avançados.

Para Moura (1986), a necessidade de distinguir camponês e pequeno produtor (que viria a ser o agricultor familiar) se deu em função dos diferentes modos de produção. O pequeno produtor viria a ser o agente da produção mercantil simples, etapa que precede a produção mercantil ampliada. Enquanto o camponês seria o agente social que continuaria a representar as contradições das lutas de classe na modernidade. Para Moura:

Optar por um dos conceitos não é tão simples quanto possa parecer à primeira vista. *Camponês* e *campesinato* são conceitos de grande vitalidade, de grande força histórica, tanto teórica quanto empiricamente, o mesmo ocorrendo com o conceito de *burguesia*. *Campesinato* e *burguesia* são termos repletos de conteúdos culturais, tanto no plano social como no político. Assim como não se pode declinar do conceito de *burguesia* para falar tão-somente em capitalistas, não é possível preterir o conceito de camponês para falar apenas em pequeno produtor (Moura, 1986, p.13-14, grifos no original).

Partindo de uma história camponesa de subordinação na sociedade brasileira, a posição social do campesinato é a luta para ter uma terra que seja sua, “(...) estável e transmissível às gerações subsequentes. Historicamente, essas lutas constantes se expressam por meio das estratégias da posse precária da terra, da migração, da venda da própria força de trabalho e da prática de uma agricultura itine-

2 Lei n. 11.326/2006: “Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais”.

3 Isso sem contar fatos como a qualidade da assistência técnica que os agricultores familiares recebem e a subordinação à lógica bancária, que induz quais as culturas são financiadas e as etapas da produção (pacote agrícola em função do seguro agrícola) e os mercados possíveis – como acontece do caso do milho transgênico que é direcionado às indústrias de ração animal.

rante” (Wanderley, 2003, p. 56). Se as classes lutam por poder e para impor suas representações, quem não adere ou logra sucesso nesse esquema está sujeito a ser caricaturado como “fracassado” ou “ultrapassado”. Noções como o moderno, o merecimento, a legitimidade e a posse são classificadoras e “naturalizam” socialmente a desigualdade. Essa relação de poder faz parecer que o destino fez assim: determinados espaços e representações sociais são construídos para uns e não para outros. E geralmente ao camponês é imposta uma autocensura, por meio da sujeição, pelo domínio e depreciação pessoal, uma forma de usurpação da própria autoestima<sup>4</sup>, que, no final das contas, implicaria na extinção da categoria.

Fazer tábua-rasa dessa história em benefício da suposta modernização é sempre um risco a mais para se compreender a reprodução social de uma categoria que vivencia um processo histórico de enfraquecimento por parte do Estado e do mercado. Ainda, segundo Moura (1986, p.48), corre-se o risco de repetir uma história já observada por Lênin: “A divisão dos camponeses em famílias pobres, à beira da proletarização, e famílias ricas que, ainda que minoritariamente, ascendiam à condição de uma burguesia rural que acumulava bens móveis e imóveis, estaria criando classes antagônicas no campo”.

Martins (2002, p.52) menciona que os agentes das igrejas, sindicatos e universidades, sobretudo os primeiros, reconheceram:

(...) que o Estado militar punha esta sociedade [rural] no limite da condição humana. Sobretudo, porque definia valores desumanos e desumanizadores para o seu desenvolvimento econômico e para afirmação de um poder político ditatorial que limitava o reconhecimento da condição humana unicamente aos dóceis, aos omissos, aos indiferentes, aos reacionários, aos que se conformassem à sua lógica coisificante, aos integrados.

Afinal, a política agrícola praticada historicamente no Brasil visa à modernização para quem? Bastaria considerarmos o que se planta e a qual mercado se destina, majoritariamente, a produção agropecuária brasileira e seu valor em termos econômicos. Mas ainda as leis e os programas públicos de financiamento e apoio à grande produção desde antes e à época da ditadura militar, como o Proálcool, os incentivos fiscais e financeiros, em comparação de ações estatais como o financiamento, a assistência técnica da pequena produção e a reforma agrária. Em que condições políticas e econômicas a pequena agricultura se moderniza? Segundo Fernandes (2014), se tais dimensões não são recuperadas, há duas possibilidades: ou o campesinato acaba pela irrelevância do valor econômico de sua produção, passando pela proletarização agrícola e urbana, ou se transforma em agricultura familiar ou “agronegocinho”<sup>5</sup>.

É emblemático, nesse sentido, o uso do termo “integrado”, conforme as citações anteriores, pois é justamente essa alternativa que a pequena agricultura encontra para sua reprodução social. Em nossos estudos empíricos nos assentamentos da região central do Estado de São Paulo, nos deparamos com diversas representações de agricultores familiares que afirmam que não há possibilidades para a produção e a reprodução social de suas famílias se não for por meio de relações de integração com agroindústrias. Mas, por quê? Uma das respostas possíveis é que o Estado historicamente delega ao mercado a viabilidade do camponês e do agricultor familiar, por meio da integração industrial. Daí o argumento contrário sobre a incapacidade técnica deles, pois na verdade o “(...) processo de modernização, jamais se libertou de sua vinculação com a propriedade da terra” (Wanderley, 2003, p. 56).

Para Wanderley (2003), em função da história camponesa, essas duas noções – campesinato e agricultura familiar – são imbrica-

4 Ou o que Bourdieu (2004) chamou de camponês descamponeizado.

5 Para esse autor, o “agronegocinho” pode se expressar enquanto uma agricultura familiar passiva na integração ao grande capital agroindustrial e pode ser também expressão do pequeno capital na agricultura.

das e complementares. Podemos ver a agricultura familiar com mais ou menos características que marcam o campesinato na teoria social: de forma indissociável entre propriedade ou outras formas de usufruto da terra, trabalho e consumo familiar, além de formas específicas de reprodução social como expressam os casamentos e as estratégias educacionais, juntamente às problemáticas da ação do Estado moderno e modernizante e sua progressiva inserção nas economias de mercado.

Se focadas apenas na modernização, pode haver uma tendência para se contrapor camponês de agricultor familiar, como se esta correspondesse à oposição tradicional/moderno. Sendo que há muito mais continuidades nessa suposta dualidade. É a continuidade de uma história camponesa que vive “dentro” do agricultor familiar brasileiro, que, ao mesmo tempo, recebe as influências da sociedade em transformação. Isso está presente no pensamento de vários autores como Marcel Jollivet, Hughes Lamarche e Teodor Shanin (Wanderley, 2003, p.47 e ss.). “Jollivet nos ajuda a entender tal processo de ruptura/continuidade, ao contrapor uma abordagem do campesinato, como um tipo ideal, à análise do camponês envolvido em processos sociais reais” (Wanderley, 2003, p.49). É o que fez também Bruno Jean, por meio de uma análise da transmissão de conhecimentos entre gerações, expondo as tensões e os conflitos em função da existência de duas lógicas, a empresarial e a familiar. Essa tensão é igualmente expressa no pensamento de Van der Ploeg (2014), ao afirmar que o camponês transita entre essas duas lógicas, no interior de uma estrutura social que lhe é extremamente hostil em termos de reprodução social.

Portanto, o campesinato se reproduz com base nessa realidade contraditória, relacionada à própria condição camponesa. Possui agentes sociais que mesclam elementos e transitam entre as duas lógicas em tempos e espaços sociais distintos. Isso deixa pouca margem às definições absolutas sobre categorias sociais presentes no campo.

Mas o que os diferencia de fato? Camponês é aquele que produz somente a subsistência? Dificilmente é, porque a comercialização da produção ocorre dentro dos princípios da alternatividade e da diversificação, ou seja, sua capacidade de investimento é latente, existem sempre possibilidades e riscos em estado potencial. Se o seu rendimento é indivisível, conforme uma das principais características fundamentais ao funcionamento da unidade familiar, há nisso um caráter flexível: parcelas para custear tratores, investimentos em infraestrutura, contratação de mão-de-obra não familiar etc. Ao mesmo tempo, podem haver projetos familiares em comum, mas também projetos em conflito no interior da família, quanto às condições reais de modernizar ou não a produção, seja entre pais e filhos, entre filhos apenas, entre homens e mulheres. Sobretudo quando nos referimos à transmissão de patrimônio, essas possíveis diferenças se acirram na maioria dos estabelecimentos seja na terminologia camponesa ou da agricultura familiar.

Uma diferença poderia residir no fato de que o camponês enfatiza o passado e as tradições, enquanto o novo agricultor enfatiza o futuro e a produção planejada: “A agricultura evolui sob o signo do número e da estatística previsionais, gerando-se a necessidade do planejamento. Impõe-se a ‘linguagem da contabilidade’, ‘símbolo da nova acumulação do saber’ que supera o saber tradicional herdado. A agricultura passa a ser, então, uma profissão que se aprende, como já dissera Mendras” (WANDERLEY, 2003, p.51). Mas aderir a esta concepção como se a profissionalização anulasse, de uma hora para outra, todo o *habitus* de um grupo social pode igualmente remeter à dicotomia atrasado/moderno, sendo que os próprios camponeses realizam adaptações para continuar existindo na modernidade. Além disso:

A terra trabalhada por uma família não é apenas um espaço técnico, é também o espaço de uma certa concepção da liberdade individual conquistada sobre a sociedade e, mais ainda, contra o Estado” (Ram-

baud, 1982, p. 111). E ele acrescenta: “Em todo lugar, os trabalhadores (da terra) desenvolvem suas iniciativas em continuidade com seus pertencimentos antigos e em luta contra as formas de dominação política ou econômica (Rimbaud, 1982 apud Wanderley, 2003, p. 52).

Diante do exposto, mesmo considerando que a agricultura familiar é um conceito de profissão, ou para a profissionalização, de preferência integrado à indústria no âmbito do Estado “moderno”, o campesinato denota um modo de vida cuja produção agropecuária é uma das expressões. Então, podemos até pensar no campesinato não apenas como modo de produção camponês, mas como componente político-ideológico, uma identidade social que a noção de agricultura familiar deveria incorporar permanentemente, contrária ao modelo convencional em termos sociais, políticos, econômicos e ambientais. Desde aspectos como o tamanho da propriedade, a autonomia no processo de produção ligada à cultura, ao respeito ao meio ambiente e à organização e divisão do trabalho, as preocupações com a qualidade dos produtos para consumo direto e não apenas sua quantidade, até os interesses em qual mercado participar, a intensificação da venda direta e as relações de confiança com os consumidores, a construção de um tipo de mercado camponês, circuito local no qual participam produtores e consumidores. Esse é um projeto comum e possível presente nas duas noções.

Outras questões que os unem em relação à propriedade é a necessidade de possuir segurança, individual ou coletiva<sup>6</sup>, de estar na terra e de criar um sentimento de pertencimento ao lugar, com elementos comunitários de vizinhança, de parentesco, com suas expressões de solidariedade e ao mesmo tempo de conflito. A autonomia na gestão do tempo também continua a ser um elemento central, ou seja, fazer seu próprio horário é fundamental para o agricultor camponês/familiar.

E o mercado também permaneceria inviável para ambas as categorias se não fossem as relações não-monetárias, os arranjos cotidianos, a ajuda mútua e a organização coletiva. O mercado vem com pacotes agrícolas, mas nem todos são capazes de operar nessa lógica produtiva e, sobretudo, de arcar com seus custos monetários, daí a complementaridade entre essas dimensões comunitárias e não-monetárias ganha relevância.

O que poderia unificar campesinato e agricultura familiar? O que toca cada uma dessas categorias em suas particularidades? Concluímos que, na prática, não há diferença entre camponeses e agricultores familiares, a não ser o preconceito e o desuso do termo camponês em benefício do agricultor familiar mais capitalizado. O que existe é uma infinidade de categorias e grupos sociais que vivem no meio rural. Depende, sobretudo, da posição teórica adotada, tendo em vista um campo social no qual há forte disputa conceitual com aqueles que querem negar os problemas advindos das questões fundiária e agrária, que relevam apenas o fator econômico. Nas disputas paradigmáticas, para alguns o campesinato tem um tipo de economia que não se realiza em si. Para outros, há uma necessidade de ser visto pela recampanização, no sentido de se recriarem condições para a reprodução camponesa como necessidade da sociedade.

Entretanto, a produção familiar moderna continua a apresentar um sistema composto por unidades de produção familiares e seus balanços entre trabalho e consumo constituem elemento importante de sua dinâmica. Ela convive com os assédios da modernização agrícola, com a necessidade em se modernizar através de setores economicamente importantes e das tecnologias disponíveis no mercado. Por outro lado, vivencia uma relação extremamente assimétrica em um campo social que envolve a grande agricultura e o Estado. O risco, nesse caso, é desqualificar sua produção, retirar as visões sobre os processos internos e

6 Tanto no caso da propriedade individual, mas também no caso de uma segurança de usufruto, como nos assentamentos de reforma agrária como conquistas coletivas do direito a um lote de terra.

empobrecer a discussão sobre a importância da produção familiar moderna. É necessário resgatar o uso histórico do termo camponês e analisá-lo à luz das novas configurações sociais que seu uso implica na atualidade, a partir da continuidade de um processo social que não cessou, pois ainda não foi resolvido. Com isso, evidentemente surgem novos valores semânticos, porém não se perde a oportunidade em realizar uma reflexão sobre o processo.

## 2. A DIFERENCIAÇÃO SOCIAL NO INTERIOR DO CAMPESINATO

Para as organizadoras da coletânea “Diversidade do Campesinato: expressões e categorias” (Godoi, Menezes e Marin, 2009, p.11), em relação ao estudo do campesinato no Brasil:

(...) a construção da história social do campesinato, como de outras categorias socioeconômicas, deve romper com a primazia do econômico e privilegiar os aspectos ligados à cultura. Ao incorporar as múltiplas dimensões da prática dos agentes, destacamos o *papel da experiência* na compreensão e explicitação política das contradições do processo histórico. Essas contradições revelam conflitos entre normas e regras que referenciam modos distintos de viver (...) (grifos nossos).

Conforme as autoras, não é possível realizar um estudo sobre camponeses e agricultura familiar sem que se faça recortes precisos sobre a categoria social investigada, ou seja, sobre quais os princípios de diferenciação no espaço social. Para Neves (2013), são diferentes as lutas de povos tradicionais, tais como os quilombolas, ou de atingidos por grandes empreendimentos, daquelas dos assentados da reforma agrária. Ou seja, acabam sendo entes jurídicos diferentes e que lutam por direitos específicos, embora existam pontos em comum em suas pautas e em suas histórias – tais como transformações sócio-espaciais, subordinação às relações de propriedade

da terra, aspectos do modo de vida, lutas pela terra, direitos e reconhecimento, entre outros.

Por outro lado, pode-se constatar o fato ao observar que, na condição camponesa ou na agricultura familiar, existem famílias nas mais variadas situações entre a dependência e a autonomia em relação ao mercado: desde aquelas que possuem contratos de arrendamento capitalista com a agricultura patronal e que, com isso, não possuem um projeto de trabalho familiar e os membros da família moram ou trabalham fora da propriedade. Por outro lado, há os que diversificam ao extremo suas propriedades, nas quais participam do processo de trabalho homens, mulheres, jovens e idosos, que comercializam em feiras e em programas institucionais. Há também as que estão no meio termo, que fazem tanto uma como outra coisa, a depender de conjunturas específicas.

Se quisermos entendê-las como agentes de vontade social e política e de possibilidades históricas, é necessário reconhecer-lhes as singularidades, aquilo que as diferencia e não somente aquilo que as dilui em categorias abrangentes e genéricas. Dentre tantas diferenciações possíveis, é relevante uma elaboração sobre qual campesinato falamos em termos de classe social, de concepção de mundo camponesa e das contradições com as concepções hegemônicas, das alianças sociais entre camponesidade e as relações (ou a falta de relações) com o Estado. Obviamente, no presente artigo não será possível tratar cada um desses aspectos individualmente. Cabe, enfim, destacar a gênese do campesinato como agente social na sociedade capitalista brasileira.

A principal preocupação neste sentido é sobre como o sistema capitalista penetra no campo, transformando-o e subordinando-o em razão das lógicas técnicas e monetárias, unificando os mercados materiais e simbólicos (Bourdieu, 2004). Isso implica em uma crítica à “inevitável” presença da indústria no campo e, ao mesmo tempo, um olhar para as particularidades históricas e geográficas, para as permanências da condição camponesa e para a diversidade de situações e agentes sociais

no campo. Se um problema para a compreensão do campesinato no Brasil, em um primeiro momento, poderia residir no reconhecimento de apenas duas classes em disputa, ou seja, proprietárias dos meios de produção e expropriadas, outro problema seria diluir todas as singularidades e diferenciações dos grupos sociais do campo em uma categoria genérica sem que seja especificado de qual campesinato falamos.

Para Thompson (1981), a própria noção de classe seria discutível e dificilmente enquadrada na condição camponesa, pois na verdade há uma infinidade de grupos sociais no interior de relações dinâmicas. As posições sociais ocupadas por esses grupos mudam no tempo e no espaço, estão sempre em relação a novos sentidos que lhes são atribuídos em diferentes períodos históricos e em diferentes localidades, verdadeiros processos sociais. Assim, ao discutir classe social com base em determinantes econômicos e culturais, Thompson acredita que é uma categoria que remete à experiência cotidiana das pessoas:

Disso decorre que a determinação “em última instância” pode abrir seu caminho igualmente por formas culturais como por econômicas. O que muda, assim que o modo de produção e as relações produtivas mudam, é a experiência de homens e mulheres existentes. E essa experiência adquire feições classistas, na vida social e na consciência, no consenso, na resistência e nas escolhas de homens e mulheres (Thompson, 2008, p.260).

No âmbito das experiências e da realidade vivenciada pelas pessoas, reside uma infinidade de situações particulares, mesmo quando analisamos uma experiência comum, como é o caso de uma comunidade rural com dezenas ou centenas de famílias em uma mesma localidade. Isso se deve às próprias estratégias de produção e reprodução social de cada grupo, família ou indivíduo em termos objetivos e subjetivos, porém a partir de realidades sociais historicamente estruturadas. Para Thompson, as classes sociais se fazem e estão sempre em mudança, por meio de lutas cotidianas para

afirmar seus modos de vida, valores e hegemonia em determinado campo social.

Bourdieu (1996) também tratou do caráter transitório da noção de classe social. Para ele, classe social não é dada, não é estatística com base nos bens materiais e culturais, mas enquanto potencialidades e relações de aliança, de luta e de conflito. É mais um *vir a ser*, conforme a passagem a seguir:

(...) não quer dizer que a proximidade no espaço social, ao contrário, engendre automaticamente a unidade: ela define uma potencialidade objetiva de unidade ou, para falar como Leibniz, uma “pretensão de existir” como grupo, uma *classe provável*. A teoria marxista comete um erro semelhante ao que Kant denunciava no argumento ontológico ou ao que o próprio Marx reprovava em Hegel: ela dá um “salto mortal” da existência na teoria à existência na prática ou, nas palavras de Marx, “das coisas da lógica à lógica das coisas (1996, p.25, grifos no original).

Essas considerações nos conduzem a um campo de análise que leva em conta o “autofazer-se” de classe social, uma perspectiva que supera em muito o economicismo, o determinismo ou os condicionamentos advindos da estrutura a que as pessoas podem estar sujeitas, incorporando a cultura e a ação humana como uma via de mão dupla na construção histórica.

Trata-se de um ponto de vista que não reduz a reprodução econômica à produção material pura e simplesmente, mas que faz valer a produção cultural e sua construção histórica a partir das classes sociais e no interior de um processo de relações sociais de produção. Não é centrada apenas em categorias de produção propriamente, pois também se volta ao que as pessoas foram e passaram a ser em suas experiências enquanto força produtiva, suas manobras e estratégias de reprodução social. Portanto, Thompson é contrário ao ponto de vista sobre as classes sociais e os processos produtivos que reificam, que impõem homogeneidade e propriedades objetivadas, nos quais as pessoas não seriam agentes de si mesmas.

O autor trata a experiência humana enquanto algo gerado na vida material e estruturado em termos de lutas de classes, não que isso implique uma determinação materialista *a priori*, já que as experiências fogem a qualquer previsibilidade. Para Thompson (1981):

(...) os homens e mulheres também retornam como sujeitos, dentro deste termo – não como sujeitos autônomos, ‘indivíduos livres’, mas como pessoas que experimentam suas situações e relações produtivas determinadas como necessidades e interesses e como antagonismos, e em seguida ‘tratam’ essa experiência em *sua consciência e sua cultura* (...) das mais complexas maneiras (sim, ‘relativamente autônomas’) e em seguida (muitas vezes, mas nem sempre, através das estruturas de classe resultantes) agem, por sua vez, sobre sua situação determinada (p.182, grifos nossos).

Portanto, Thompson considera que as pessoas são artífices de sua própria história e o fazem sempre em uma situação relacional. A noção de Thompson se aproxima do conceito de estratégias (Bourdieu, 2004), revelador dos *habitus* incorporados, dos modos de se representar e da capacidade de agir em suas relações cotidianas. Estratégia e experiência são conceitos que se aproximam por transcenderem a fronteira do objetivo e do subjetivo. Ambos escapam do estruturalismo determinista, sem com isso cair no subjetivismo dos agentes indeterminados, pois ao mesmo tempo reconhecem o protagonismo dos sujeitos na construção de suas próprias histórias e os limites para a ação social.

### 3. ELEMENTOS PARA PENSAR A CONDIÇÃO CAMPONESA NO BRASIL

Quando falamos dos países colonizados na América, obviamente não se trata de uma categoria de campesinato tal como na Europa, embora existam inter-relações diretas entre elas a começar pelo fato de que na América havia povos originários e porque houve a colonização por potências europeias. Para re-

construir elementos da gênese do campesinato a partir da América Latina, cabe destacar que não se pode utilizar o mesmo processo histórico de constituição de camponeses europeus, que passaram por uma espécie de lei universal, “(...) a sequência de modos de produção (comunal, escravista, feudal e capitalista)” (Guzmán e Molina, 2013, p.42).

Para Guzmán e Molina (2013), existem pelo menos três aspectos gerais a serem considerados dentre as condições específicas nas Américas: as formas de escravidão, colonização e resistência frente à expansão do capitalismo e à invasão europeia, até o último terço do século XVIII; o processo de descolonização, durante o primeiro terço do século XIX, que expõe uma forma incompleta de libertação, ou seja, sem conseguir livrar totalmente as colônias das marcas materiais e simbólicas que a estrutura colonial deixou, a exemplo do que afirmou Bourdieu a respeito da colonização argelina; e, a partir da segunda metade do século XIX, a consolidação do liberalismo, cujas expressões foram lutas dos povos originários que resistiram ao extermínio, ao mesmo tempo em que lutaram por reconhecimento, direitos e cidadania.

De uma forma muito geral, na América Latina há homogeneidade na forma de dominação jurídica, econômica e política dos grupos dominantes, ao passo que emergem heterogeneidades nas formas culturais dos trabalhadores. São relações diferenciadas de conflito frente às mesmas condições objetivas de dominação, expropriação e extermínio. Esse argumento foi exemplarmente desenvolvido nos trabalhos de Eric Wolf e Sidney Mintz, na distinção de fazendas e *plantations* como formas de imposição colonial da empresa capitalista. Para esses autores, havia grupos sociais identificados com o campesinato no interior das fazendas, em seu entorno e em lugares mais isolados (Wolf e Mintz, 2003). Otávio Velho (2009) definiu as duas últimas, respectivamente, como campesinato marginal e de fronteira. Em ambos os casos, vivenciava-se uma condição na qual havia brechas camponesas para a produção e reprodução social (LINHARES E SILVA, 2009).

Para Esterci (2001), no caso brasileiro, a dominação e a exploração no meio rural foram basicamente de dois tipos: uso da força explícita ou legitimada pelos dominados. Enquanto a primeira vai da escravidão às formas violentas de exercer coerção aos trabalhadores, a segunda pode inclusive ser “naturalizada” ou passar despercebida frente à definição de trabalho escravo. Mas ambas são fundadas em dívidas morais e materiais entre os trabalhadores e os patrões, nas relações de dependência mútua por sobrevivência, que são permeadas por constrangimentos, mediadas por elementos da cultura da dívida e pelos favores e as obrigações entre eles.

Se a partir da mudança do trabalho escravo para o trabalho “livre” encontrássemos um único caminho de passagem ao assalariamento, talvez fosse essa categoria pela qual se transformariam os camponeses brasileiros. Há que se insistir, no entanto, nas especificidades que o processo histórico brasileiro incutiu no sentido do processo de proletarianização do campesinato, em uma sociedade capitalista na qual os camponeses continuaram existindo (Wanderley, 2009). A condição camponesa permanece presente no modo de vida de diversas categorias sociais no meio rural – e está presente tanto por parte dos autores que usam a terminologia camponês como os que usam agricultura familiar. A literatura utilizada apresenta a construção da dominação e das formas de exploração, a atitude dos trabalhadores com diferentes percepções frente à exploração, revelar os limites do aceitável e como, às vezes, não há margens para se negociar em condições extremas de violência.

No Brasil, a transição da escravidão para o trabalho livre representou a manutenção do sistema colonial, sobretudo o controle da propriedade fundiária. Tanto é assim que a Lei de Terras (1850) antecede o fim da escravidão

(1888). Para Silva (2004), a Lei de Terras era a garantia de que a mão-de-obra permaneceria sob influência dos proprietários e também garantiria a formação de estoques de terras e de reservas de mão-de-obra após a abolição. Com ela, o Estado iniciou a venda de terras para aqueles que não possuíam título, substituindo as doações por meio de sesmarias. A maioria das terras de posseiros, por exemplo, foi expropriada e tornada terras públicas, depois em propriedades privadas, por meio da compra por parte de quem podia pagar. Era momento de forte expansão do café em São Paulo e a lei visava impedir a livre apropriação das terras. O preço era inviável aos trabalhadores, tanto brasileiros quanto estrangeiros. Mas também não se tratava da compra de toda terra disponível por fazendeiros e empresários rurais, pois na verdade boa parte das terras públicas até hoje está nas mãos desses, pois elas foram griladas e utilizadas por aqueles que possuíam meios de torná-las produtiva.

Para Delgado (2004), a dependência dos trabalhadores em relação ao regime fundiário fica evidente ao verificarmos como foi realizada a transição da posse da terra com a lei de 1850: “(...) refletiu a substituição do regime das sesmarias, extinto em 1822, por meio de um estatuto ainda mais conservador de relações fundiárias: a Lei nº 601/1850 (Lei de Terras), a qual, porém, é precedida por um regime transitório, vigente até 1850, que inovava o direito agrário com o reconhecimento da posse (...)” (Delgado, 2004, p.14).

A manutenção da dependência dos trabalhadores ao regime fundiário foi feito direto da Lei de Terras, ao instituir a posse de terras somente pela compra e venda e pela sucessão hereditária. Para Delgado, a Lei de Terras negou o direito à propriedade para as famílias que cultivavam sua subsistência, bem como àquelas famílias de ex-escravos<sup>7</sup>. Ambas perma-

<sup>7</sup> Cabe destacar, como bem lembrou José Maria Tardin – liderança do MST –, em um encontro sobre o futuro do campesinato promovido pelo MPA (Movimento dos Pequenos Agricultores), em fevereiro de 2014, que no ano de 1850, além da referida Lei de Terras, de que todos se lembram, foi o ano da lei que proibiu o Guarani, que era a língua predominante no Brasil. Mais um fator que comprova que o Estado estava fechando o cerco aos trabalhadores e às suas possíveis formas de resistência em esferas materiais e simbólicas. Seria importante manter e desenvolver uma língua camponesa, uma literatura e cultura camponesa, não apenas para valorizar o saber camponês, mas para impregnar a visão de mundo e a história na perspectiva camponesa. E foi justamente o que a referida lei retirou dos camponeses, em benefício dos latifundiários e de uma “história oficial” do Brasil.

neceram sob relações de dependência formal à grande propriedade, no interior daquilo que Delgado chama de setor de subsistência, sendo que muitos poucos trabalhadores poderiam ser chamados de assalariados nessa transição. Para Delgado, a Lei Áurea (a abolição da escravatura, em 1888) pode ser considerada apenas um ato formal, e o Brasil adentrou ao século XX sem resolver seus grandes males sociais.

Para Martins (2010), a transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil durou aproximadamente 100 anos. Se houve nas cidades, não se pode dizer o mesmo para o rural, sobretudo aos grandes contingentes empregados na cana no nordeste, no café em São Paulo, na economia da borracha e diferentes tipos de fazendas com relações de servidão e submissão. Para Martins, foi uma invenção dos grandes fazendeiros do século XIX propor um caminho para acabar com escravidão, sem acabar com a acumulação de capital que se tinha com a escravidão. Não se fez a reforma agrária, embora tenha havido quem propusesse isso: a parte agrícola ficaria com as *plantations* e a produção de alimentos deveria ser responsabilidade de pequenos proprietários por meio da reforma agrária. O caso do Estados Unidos foi muito mencionado, porque lá não houve necessidade de comprar terras. O modelo econômico tinha como um dos princípios abrir a fronteira e a livre ocupação de terras pelos colonos.

No Brasil se estabeleceu a propriedade por meio da compra, mantendo o trabalhador cativo da terra. Se o trabalho seria livre, a terra continuaria escrava das relações de propriedade. A Lei de Terras deu condições para os grandes proprietários manterem o modelo da economia brasileira fundada no latifúndio. A vinda de imigrantes “livres” poderia colocar em risco o modelo econômico, então eles tinham que trabalhar para os fazendeiros e muitos poucos conseguiam juntar um pecúlio e comprar algum pedaço de terra. Por isso, as relações de propriedade de terras são decisivas para entender os grupos rurais no Brasil.

Segundo Silva (2004), à época da Lei de Terras existiam muitas maneiras de se estar na terra, cada qual podendo ser caracterizada conforme os meios de trabalho possíveis, as condições para permanecer na terra, as especificidades regionais. As novas relações de trabalho, na verdade, deram continuidade e redefiniram antigas situações, decorrentes da estrutura fundiária concentrada, de relações paternalistas, do acesso à terra sempre mediadas por um grande proprietário.

O trabalho livre passou a ser um tipo de trabalho escravo disfarçado de endividamento, pois havia a ilusão do trabalhador de pagar sua dívida, enquanto os patrões tinham formas de aumentá-la o quanto quisessem. A relação entre a dívida e o saldo, bem como o cumprimento das obrigações mútuas mediavam acontecimentos como castigos, surras, torturas, assassinatos, favores, perdões e apadrinhamento. Situações como as fazendas de café no sudeste, da cana no nordeste e aviamento na Amazônia refletem esse tipo de escravidão por dívida (Esterci, 2001; Stolke, 1982).

Segundo Esterci (2001), a persistência de formas de trabalho escravo no meio rural tem sido denunciada desde há muito tempo no Brasil, sempre com o engajamento dos trabalhadores nos sindicatos dos trabalhadores rurais e nas comissões pastorais de terra (CPT), que fazem repercutir tais denúncias em esferas estaduais e nacional – por exemplo, na CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e dessas para instâncias governamentais. Com isso, o país vivencia mais contradições herdadas da colonização: ser signatário de convenções internacionais contra o trabalho escravo, mas possuir instituições e territórios nos quais há formas regionalizadas de escravidão ou condições análogas.

O paternalismo legitimado é expressão da coerção política e econômica de relações que possuem sempre um pólo opressor e outro oprimido, sendo que o campesinato sempre representou o pólo oprimido. Para Moura (1986), essa é uma relação de dependência mútua, uma realidade antiga do campesi-

nato. Uma das passagens dessa autora sobre o tema remete às aldeias camponesas separadas das terras dos senhores, porém esse efeito de dominação poderia ser tão forte ou maior quando o camponês habitava as próprias terras senhoriais:

O camponês cultivava a terra aldeã, de onde tirava seu sustento e de sua família, e trabalhava as terras senhoriais. Os senhores da terra retribuíaam o trabalho camponês com bens materiais e procedimentos simbólicos, capazes de renovar continuamente os laços de dependência e os mecanismos de coerção. Tais procedimentos tanto davam sentido ao conjunto da vida social como esmaeciam a relação de dominação que unia camponês e senhor na diferença de propósitos e na oposição de interesses, salvaguardando as partes reveladas e secretas da relação social (MOURA, 1986, p.11).

Para Wolf (2003, p.171), no caso das fazendas e *plantations*, o paternalismo era uma das principais formas de coerção dos trabalhadores: “o dono é a fonte de seu pão de cada dia e de qualquer chance de melhoria em sua vida, o único capaz de reduzir seus riscos na vida e melhorar suas perspectivas materiais”. Apesar das formas possíveis de combate, via movimento social, religioso, sindical etc., quando a sujeição é consentida, normalmente é mais difícil levar o caso adiante. Muito porque, nesses casos, o paternalismo é legitimado. Mesmo em condições nas quais são submetidos a trabalhar e viver em pocilga com seus filhos, em troca de comida, os donos podem ser adorados por seus trabalhadores “escravos”. Estes acham que existe uma dívida eterna com os patrões. Relações assim construídas são difíceis de serem combatidas. Para Queiroz, esse tipo de relação é muito presente no caso brasileiro:

Sua subordinação [da categoria campesinato] aos plantadores e criadores de gado era característica. Foram estes seus protetores, padrinhos de seus filhos, seus banqueiros, seus advogados, seus chefes polí-

ticos, isto é, seus elementos de ligação com a sociedade global, fatores de sua integração nesta. A melhor maneira de caracterizá-los é como “clientela” dos fazendeiros e criadores de gado (Queiroz, 1976, p.26).

Isso mostra, corroborando Bourdieu, que nenhuma relação de dominação perdura por muito tempo apenas com base na força, ou seja, sempre há momentos nos quais os patrões tentam legitimar seu poder de outras maneiras. Quanto maior a força de repressão, menor a legitimidade ao longo do tempo. Assim, a submissão teria pouco a ver com a servidão voluntária, mas seria efeito de um capital simbólico que inscreve de forma durável a submissão, o respeito e até o amor nas representações dos subalternos em relação àqueles que lhes oprimem. Mas existem limites que estão permanentemente em disputa. A própria lei deve se ajustar em torno dessas disputas. Thompson sugeriu que “(...) na prática, o paternalismo era não só responsabilidade efetiva como teatro e gestos, e que, longe de uma relação calorosa, familiar, face a face, podemos observar uma ensaiada técnica de domínio” (2008, p.62). Porém, se esse é um campo de forças entre desiguais, os mais fracos também têm demandas reconhecidas pelos mais fortes. Thompson menciona a existência de obrigações mútuas com as quais criava-se uma “economia moral”, cuja ideia básica para a presente discussão é sobre os limites para as resistências dos subordinados, impedidos de pensar livremente a seu modo. Para Thompson, o conceito de teatralização se relacionava à arte de representar que se dava na relação entre o patrão e o subalterno, entre a classe por excelência e a classe para o outro. Ou seja, a imagem que o subalterno faz de si está em relação ao outro.

Por outro lado, outras expressões dessas relações submergiam, nem que fosse pela representação contrária dos pobres, ao adentrarmos nos atos de resistência camponesa cotidiana: “(...) tinham a intenção de gelar a espinha da *gentry*, dos magistrados e prefeitos, lembrar-lhes seus deveres, forçá-los a praticar a caridade em tempos de escassez” (Thompson, 2008, p.65). Scott (2002) trata o tema

como os limites da hegemonia, expressos na resistência cotidiana como um dos componentes do *ethos* camponês. A hegemonia não era apenas consentimento, mas descontentamento em relação à dominação física e simbólica do trabalhador e do modo de produção.

Para Stolcke (1982), as roças de subsistência nas colônias e nos sistemas de meação ou arrendamento que lhe sucederam, equivaliam ao número de pés de café tratados pelas famílias. A autora também afirma que nas flutuações do mercado internacional e nas crises de preço do café, a produção de subsistência garantia a manutenção das condições de reprodução da força de trabalho e significava estabilidade da fazenda, que podia contar com a diversificação da produção nas épocas de crise. Então, ela não via essa produção como mera subsistência, mas como um forte componente do sistema econômico.

Ligia Sigaud (1979) reforçou que os moradores e ex-moradores de fazendas lutavam para manter o sítio, um local em que pudessem “botar seu roçado”, porém, sua condição objetiva era a perda da moradia, a expropriação camponesa e a sujeição a condições degradantes como o assalariamento de mercado e a precarização de seus meios de vida ao adentrar o mundo urbano-industrial.

Apesar das ações dos movimentos sindicais dos trabalhadores rurais em torno da luta pela manutenção do sistema de moradia, considerado um grande diferencial dos engenhos em relação às fábricas, pois os trabalhadores viviam em melhores condições, a expropriação se deu por meio de um processo:

Enquanto a correlação de forças foi favorável ao movimento camponês, os proprietários tiveram dificuldades em se livrar de seus *moradores*. Com os acontecimentos de 1964, a situação se altera. Suas organizações tendo sido profundamente atingidas, quando não desbaratadas (como foi o caso das Ligas), e parte de seus líderes presos ou eliminados, os trabalhadores se tornaram alvo da fúria revantista dos proprietários que a partir de então dispunham da força necessária para rea-

lizar seu projeto, que era o de se livrar de *moradores* em termos imediatos, mas cujo efeito seria e foi a consumação da ruptura do sistema de *morada* e a expropriação dos trabalhadores (Sigaud, 1979, p.41, grifos no original).

Havia vários mecanismos para a expulsão completa dos moradores da fazenda, como pagar melhor os trabalhadores de fora em prejuízo do pagamento dos moradores. Nos casos relatados pela autora, após perder a condição de moradia no engenho a maioria dos trabalhadores não tinha um contrato formal de trabalho, o que ocasionou a formação da categoria de trabalhador clandestino. Nesse sentido, Sigaud destacou que a classe de trabalhadores rurais e suas lutas eram heterogêneas: havia aqueles que persistiam na luta pela terra e outros que iam para as fábricas e reivindicavam direitos trabalhistas, formando um verdadeiro campo de forças nos (e dentre os) próprios sindicatos. Nesse campo, a luta pela terra ganha centralidade, pois significa recuperar a condição perdida de reprodução social. Sem essa luta, a rua poderia levar à escravidão e à “ficção dos contratos livres”. Para a autora, passar do engenho para a fábrica representou uma passagem do cativo para a prisão, na qual os trabalhadores foram forçados a vender sua força de trabalho individualmente e foram expropriados da produção de alimentos, do tempo livre e da reprodução familiar.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos afirmar que a agricultura familiar brasileira tem raízes camponesas (Wanderley, 1995), o que significa possuir heranças da colonização, da ditadura militar e dos diversos ciclos de desenvolvimento no Brasil. E que a modernização sob comando da terra guarda uma desigualdade na correlação de forças políticas – não apenas por questões técnicas, produtivas ou econômicas – entre grandes proprietários e pequenos agricultores sem terra, dentre uma infinidade de situações particulares. Questionamos, portanto, se não se trata de uma op-

ção pela modernização conservadora que marca a agricultura familiar por meio de relações extorsivas com o capital comercial e agroindustrial, porém com uma roupagem que invisibiliza grande parte da categoria, bem como a naturalização da desigualdade a ela imposta.

A passagem das fazendas para formas mais avançadas do capital, como as *plantations*, bem como todo o processo de desenvolvimento no Brasil não uniformizaram as categorias sociais. Ao contrário, tornaram mais complexas as redes pelas quais famílias e grupos rurais circulavam, tanto no meio rural como no urbano, na agricultura e na indústria.

Optou-se por tratar o processo de expropriação/proletarização de uma perspectiva histórica, na qual foi necessário resgatar dimensões que muitas vezes são ocultadas na leitura das ruralidades contemporâneas. Essa escolha nos leva a discutir a relação dos assentados com a condição camponesa, com todo cuidado requerido pelas especificidades e diferenciações da situação.

No entanto, tal discussão se liga ao tema da produção e da reprodução social nos assentamentos pelo fato de que essa condição objetivada se impõe, ainda hoje, sobre as famílias agricultoras que vivenciam dois tipos de racionalidades distintas, o que poderia ser sintetizado a partir da polarização autonomia *versus* subordinação. Por exemplo, pelo fato delas possuírem alternativas produtivas mais autônomas em relação a como produzir e destinar a produção, mas condicionadas ao isolamento, ao atraso e à tendência ao êxodo em direção às cidades. Por outro lado, serem subordinadas e sofrerem assédios de agroindústrias, usinas e outras empresas de um tipo de economia capitalista, bem como por parte do Estado, em nome de uma suposta modernização. Nos dois casos, ou mesmo transitando e extrapolando entre essas racionalidades, podemos afirmar que as famílias rurais sofrem violentas crises de identidade. Suas condições de vida pressupõem processos que cada vez mais as empurram para a subordinação e/ou para a expropriação da terra e, conseqüentemente, para o abandono do meio ru-

ral como lugar de moradia e trabalho. Mas, igualmente, podemos pressupor que existem estratégias e experiências pela própria sobrevivência das famílias contra essa tendência mais geral, por parte daquelas famílias que insistem em permanecer no campo.

A realidade contraditória vivenciada pelas famílias assentadas nos leva a associar sua investigação ao processo histórico de constituição do campesinato brasileiro. Mas se existem vários exemplos que dão conta de que o campesinato existente outrora em países europeus de fato se extinguiu, isso talvez justifique não ser apropriado usar o termo pelo risco que representa nomear uma situação que existia em tempos mais remotos sobre o que significa ser camponês. No entanto, a persistência do campesinato na contemporaneidade está associada ao fato de existirem, atualmente, grupos sociais que vivem no meio rural com características que os aproximam a uma condição camponesa, expressa em modos de vida, reprodução social e cultural, sistemas agropecuários e outras formas de inserção produtiva singulares, situação que reforça as relações entre campo e cidade. Tais grupos sociais resgatam o termo campesinato e se apropriam dele como forma de representação e aumento de autoestima, sob a coordenação de movimentos sociais com representatividade nacional e internacional para cobrar direitos e políticas públicas – como é o caso do MST (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra), do MPA (Movimento dos Pequenos Agricultores) e da Via Campesina. Este artigo levanta questões que não comportam respostas simples, mas revelam as ambiguidades de uma sociedade tão diversificada quanto desigual.

Recebido em: 20/03/2015

Aprovado em: 15/05/2015

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOURDIEU, P. *Razões Práticas*. Sobre a teoria da ação. Campinas, São Paulo: Papirus, 1996.

Capítulo 1 – Espaço social e espaço simbólico, p.13-33.

BOURDIEU, P. *El Baile de los Solteros*. La crisis de la sociedad campesina em el Bearne. Barcelona: Editorial Anagrama, 2004.

CARNEIRO, M. J. *Camponeses, agricultores e pluriatividade*. Rio de Janeiro, Contracapa, 1998.

DELGADO, G. C. *Setor de Subsistência na Economia Brasileira: gênese histórica e formas de reprodução*. Questão Social e Políticas Sociais no Brasil Contemporâneo. Textos para discussão, IPEA, Brasília/DF, 2004, p.19-50.

ESTERCI, N. A ilusão do trabalho livre. In: ESTERCI, N.; FRY, P.; GOLDENBERG, M. (Orgs.) *Fazendo Antropologia no Brasil*. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2001, p.265-294.

FERNANDES, B. M. *Questão agrária e capitalismo agrário: o debate paradigmático de modelos de desenvolvimento para o campo*. Reforma Agrária, São Paulo, v.1, p.41-54, 2014.

FERRANTE, V.L.S.B.; BARONE, L.A. Parcerias com a cana-de-açúcar: tensões e contradições no desenvolvimento das experiências de assentamentos rurais em São Paulo. *Sociologias*, Porto Alegre, UFRGS, v.13, p.262-305, 2011.

GODOI, E. P.; MENEZES, M.; MARIN, R. A. (Orgs.) *Diversidade do Campesinato: expressões e categorias*. v. 1: Construções Identitárias e Sociabilidades. Coleção História Social do Campesinato no Brasil. São Paulo: UNESP, 2009. 385p.

GRISA, C.; WESZ JUNIOR, V. J.; BUCHWEITZ, V. D. Revisitando o Pronaf: velhos questionamentos, novas interpretações. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, Brasília, v.52, p.323-346, 2014.

LINHARES, M. Y.; SILVA, F. C. T. da. A questão da agricultura de subsistência. In: WELCH, C.A.; MALAGODI, E.; CAVALCANTI, J.S.B.; WANDERLEY, M de N.B. (Orgs.)

*Camponeses Brasileiros*. Leituras e interpretações clássicas, v. 1. Brasília/São Paulo: NEAD/MDA e Editora Unesp, 2009, p. 117-134.

MARTINS, J. S. *A Sociedade Vista do Abismo*. Novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais. 2. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2002. Capítulo 2 – Situações diferenciais de classe social. Operários e camponeses, p. 49-117.

MARTINS, J. S. *O Cativo da Terra*. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

MENASCHE, R.; MARQUES, F.C.; ZANETTI, C. *Autoconsumo e segurança alimentar: agricultura familiar a partir dos saberes e práticas da alimentação*. Revista de Nutrição, Campinas, v.21, julho/agosto, p. 145-158, 2008.

MOREIRA, R. J. *Terra, Poder e Território*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MOURA, M. M. *Camponeses*. 2. ed. São Paulo: Ática, 1986.

NEVES, D. P. Associativismo e personalismo dos mediadores formais: dilemas da organização política de assentados rurais pela intervenção estatal. *Retratos de Assentamentos*, Araraquara, v.16, p.15-42, 2013.

QUEDA, O.; KAGEYAMA, P. Y.; SANTOS, J. D. Assentamentos rurais: alternativas frente ao agronegócio. *Retratos de Assentamentos*, Araraquara, v. 12, p. 47-68, 2009.

QUEIROZ, M. I. P. *O Campesinato Brasileiro*. Ensaio sobre civilização e grupos rústicos no Brasil. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1976.

SACCO DOS ANJOS, F.; SILVA, F. N.; CALDAS, N. V. São as indicações geográficas um instrumento para o desenvolvimento dos territórios? Estudo de caso sobre duas experiências no estado do Rio Grande do Sul. *Política & Sociedade*, v. 13, p. 163-193, 2014.

SCHNEIDER, S. Reflexões sobre diversidade e diversificação: agricultura, formas fami-

- liares e desenvolvimento rural. *Ruris*, Campinas, v.4, p.88-131, 2010.
- SCOTT, J. C. Formas cotidianas de resistência camponesa. *Raízes*, Campina Grande, v.21, n.1, p.10-31, 2002.
- SIGAUD, L. *Os clandestinos e os direitos: estudo sobre trabalhadores da cana-de-açúcar de Pernambuco*. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1979.
- SILVA, M. A. M. *A Luta Pela Terra*. Experiência e memória. São Paulo: Ed. da UNESP, 2004.
- STOLCKE, V. *A família que não é sagrada* (sistemas de trabalho e estrutura familiar: o caso das fazendas de café em São Paulo). Colcha de Retalhos: estudos sobre a família no Brasil. Brasiliense, 1982, p. 39-91.
- THOMPSON, E. *A Miséria da Teoria: ou um planetário de erros*. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.
- THOMPSON, E. P. *Costumes em Comum*. Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- VAN DER PLOEG, J. D. *Camponeses e Impérios Alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2008.
- VELHO, O. G. A. C. O conceito de camponês e sua aplicação à análise do meio rural brasileiro. In: WELCH, C. A.; MALAGODI, E.; CAVALCANTI, J.S.B.; WANDERLEY, M de N.B. (Orgs.) *Camponeses Brasileiros*. Leituras e interpretações clássicas, v. 1. Brasília/São Paulo: NEAD/MDA e Editora Unesp, 2009, p. 89-96.
- WANDERLEY, M. N. B. A agricultura familiar no Brasil: um espaço em construção. *Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária*. v. 25, n. 2 e 3, p. 37-68, mai/dez., 1995.
- WANDERLEY, M. N. B. Agricultura familiar e camponato: rupturas e continuidade. *Estudos Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro, v. 21, p. 42-61, 2003.
- WANDERLEY, M. N. B. *O mundo rural como um espaço de vida*. Reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2009.
- WANDERLEY, M. N. B. *Um saber necessário*. Os estudos rurais no Brasil. Campinas: Ed. da Unicamp, 2011. 153p .
- WOLF, E. R.; MINTZ, S. W. Fazendas e plantações na Meso-América e nas Antilhas. In: DABAT, C. R. *O Poder Amargo do Açúcar*. Produtores escravizados, consumidores proletarizados. Recife: Editora Universitária UFPE, 2003, p. 147-199.